



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/2019

Dispõe sobre alterar a configuração do Conselho Municipal de Educação no PLO 68/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, **RESOLVE**:

Art. 1º O §2º e incisos, do art. 8º do Projeto de Lei Ordinária de nº. 68/2019 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

(...)

§2º (...)

I – 2 (dois) representantes de sindicato laborativo que inclua entre seus representados profissionais da educação pública municipal;

II – 2 (dois) representantes de sindicato laborativo que inclua entre seus representados profissionais da educação da rede privada que atuem na área territorial de Armação dos Búzios.

III – 2 (dois) representantes de responsáveis de alunos efetivamente matriculados em instituição de ensino localizada na área territorial de Armação dos Búzios;

IV – 2 (dois) representantes de conselhos escolares ou colegiados equivalentes, da rede pública municipal;

V – 2 (dois) representantes de entidades civis organizadas, regularmente funcionais há pelo menos 1 (um) ano, atuantes no território municipal ou que a ele tenha estendida sua base territorial.”

Art. 2º. O §3º do artigo 12 do Projeto de Lei Ordinária de nº. 68/2019 passa a contar com a seguinte redação:

§3º O órgão gestor da educação, até 15 (quinze) dias corridos após encerrado o prazo do chamamento, fará sorteio público, amplamente divulgado na mídia local (impressa e virtual), por meio de ofícios para as escolas, para seus respectivos conselhos escolares e demais instituições membros do CME, entre voluntários a representar cada segmento, visando a definir sua dupla titular e suplente.

Art. 3º Esta Emenda se incorporará ao projeto de lei após a sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda surgiu depois de diversas reuniões feitas pela Comissão de Educação com diversos segmentos do ramo na Câmara Municipal. A emenda é oriunda de sugestões recebidas de entidades, professores e Poder Executivo.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Presidente

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Membro

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Membro